ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 019/2020

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA MANIACS LTDA**, localizada na Rua Avenida Munhoz da Rocha, nº 1049, Bairro Cabral, Curitiba - PR, CEP 80.035 – 000, inscrita no CNPJ 8: 17.965.117, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 019/2020** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL	
	350ml	473ml	355ml	600ml
BROOKLYN EAST IPA	11,35		15,66	
BROOKLYN LAGER	11,35		15,66	
BROOKLYN STONEWALL INN IPA	10,53			
MANIACS ALOHA	6,35	8,33		
MANIACS BELGIAN WIT	5,88	7,68	7,30	11,57
MANIACS CRAFT LAGER		6,46	6,57	10,86
MANIACS IPA	6,35	8,33	8,34	13,88
MANIACS MAD MANIACS	7,11			
MANIACS OKTOBERFEST		10,38		
MORADA HOP ARÁBICA		14,90		

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MANIACS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 34067.02647.55499.16449-35021.65420.30773.08650
CRC: 28.1640.4563

Verificado em 28/03/2022 09:29:08

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2020.019 - MANIACS_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Iron de Oliveira Mendes	24/03/2022 16:57:00 GMT-03:00	90184190797	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2022 12:03:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 34067.02647.55499.16449-35021.65420.30773.08650 e CRC 28.1640.4563
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.